

LP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 20/2022

----- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e Miguel Félix Paulo.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Foi justificada a falta do Vereador, João António Lopes Cadoso. -----

----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foram presentes as Atas nº 18 e 19, datadas respetivamente de 9 e 19 de setembro, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. -----

----- Colocada à votação a Atas nº 18 datada de 9 de setembro, a mesma foi aprovada por **unanimidade** dos elementos presentes na reunião em causa. -----

----- Colocada à votação a Atas nº 19 datada de 19 de setembro, a mesma foi aprovada por **unanimidade** dos elementos presentes na reunião em causa. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: cinco milhões, cento e dezassete mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento seguiu-se o período de Intervenção dos Membros do Executivo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e interveio referindo que tinha sido solicitado à

Câmara Municipal na reunião extraordinária de 29 de junho, o relatório de contas da DEPOMOR de 2021, a fim de ser agendada uma reunião com o Conselho de Administração, considerando que ainda não tinham recebido os relatórios, solicitou mais uma vez o seu envio. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que se congratulava pelo facto de finalmente ter sido regulamentada a transferência para os municípios das verbas atinentes à descentralização de competências no valor de 843 milhões de euros para o ano de 2022 e cerca de 3.3 milhões para o ano 2023. -----

----- Disse ainda que também se congratulava por se encontrar aberto um programa específico para compensar as freguesias pelas despesas e perdas tidas durante a pandemia COVID-19, e também por ter sido corrigido o valor a transferir para as freguesias ao abrigo das transferências correntes e normais para o ano 2023 em 5.6%, considerando que a inflação prevista pelo Governo Português é de 4% e 3.6% prevista pelo Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat), para poderem acomodar esta conjuntura económica. -----

----- Continuou questionando o Executivo sobre ASA (Área de Serviço das Autocaravanas) de Chãos, dizendo que lhe parecia que não estava a ser utilizada e se por ventura havia algum impedimento relativamente à sua utilização. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que tinha chegado ao seu conhecimento que a Empresa "U-World", tinha assinado protocolos com 8 municípios Portugueses, sendo um dos quais o Município de Rio Maior, para atribuir Bolsas de Estudo a alunos. -----

----- Continuou dizendo que a área de ação desta empresa eram residências universitárias que seriam exploradas em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, assim questionou o Executivo sobre a natureza de algum protocolo que tenha sido feito com o Município de Rio Maior e a referida empresa e se eventualmente tinham sido transferidas verbas, bem como se houve estudantes riomaiorenses que ao abrigo deste protocolo tivessem sido lesados. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** interveio para responder às questões colocadas, começando por responder à Vereadora Susana Gaspar. -----

----- Relativamente ao Relatório de Contas do ano de 2021 da Depomor, pediu desculpas pelo atraso e informou que os mesmos iriam ser enviados o mais brevemente possível, a fim de poderem agendar a referida reunião com o Conselho de Administração. -----

----- Continuou dizendo que também se congratulava com o facto do Governo Português, finalmente ter iniciado o processo das transferências de competências para os municípios, disse ainda que a Associação de Municípios muito fez para que este processo se realizasse e para que fosse justo. -----

----- Relativamente à saúde ainda não havia um conforto que permitisse fazer a aceitação completa e a assinatura do auto de assunção de competências por forma a poderem ser executadas com eficácia, considerando que ainda não se conhece com rigor o “pacote” financeiro, no entanto a Associação de Municípios em conjunto com o Governo, encontram-se a trabalhar nesta área. -----

----- Sobre as despesas que foram assumidas pelas freguesias com o COVID-19, disse que muitas dessas despesas tinham sido assumidas pelos municípios e ainda não havia resposta direta por parte dos Governo para fazer face às referidas despesas que no caso de Rio Maior ascenderam a centenas de milhares de euros para fazer o acompanhamento da população. -----

----- Continuou dizendo que Rio Maior recebeu a Seleção de Surdos de Natação da Ucrânia, que teve um custo de cerca de 40 mil euros para a empresa Municipal DESMOR, informou que na altura tinha sido acordado que iria haver uma compensação por parte do Governo Português para compensar este esforço, no entanto a Câmara Municipal tem insistido junto da Secretaria de Estado para ser ressarcida deste custo, mas ainda nada foi resolvido quanto a esta questão. -----

----- Sobre a ASA de Chãos (Área de Serviço das Autocaravanas), informou que não tendo tido uma utilização massiva a mesma tem sido utilizada, no entanto ainda falta por parte da ERTAR,(Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo) uma campanha de promoção que tem o seu início previsto para 2023. -----

----- Continuou dizendo que a ASA de Rio Maior estava concluída, no entanto a nível nacional ainda faltam alguns municípios concluírem os seus equipamentos, razão pela qual ainda não foi fechada esta rede e com certeza será este o motivo porque a ERTAR ainda não procedeu à referida promoção, não obstante a Câmara Municipal de Rio Maior tem feito alguma divulgação, mas trata-se de um nicho de mercado que funciona essencialmente em rede. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que esperava que os valores apurados pelas instâncias e pelo Governo Português, relativamente à subida da inflação para o ano 2023 possam corresponder à realidade. -----

----- Relativamente às finanças dos municípios para o ano de 2023, informou que os custos fixos iriam aumentar substancialmente, nomeadamente nos consumos de gás e de energia elétrica. -----

----- Referiu que a Câmara Municipal de Rio Maior tem previsto para a energia elétrica, relativamente ao mercado não regulado um aumento de 400% e no mercado regulado um aumento de 300% ou seja traduzido em números corresponde a milhões de euros. -----

----- Continuou dizendo que, como era do conhecimento de todos, a Câmara Municipal de Rio Maior tem um orçamento próprio sem Fundos Comunitários que ronda 18 milhões de

euros, relativamente aos vencimentos no ultimo orçamento está representado um fixo no um valor de cerca de 5 milhões, no entanto, e mesmo com a sua atualização este valor será facilmente incrementado, ao nível da energia elétrica o consumo rondará os 3 milhões de euros, ou seja feitas as contas e no que toca aos custos fixos o município de Rio Maior fica sem grande margem de manobra para investimento. -----

----- Sobre o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), referiu que se encontrava preocupado, porque o PRR, era uma oportunidade sem igual e tem como objetivo apoiar os municípios para projetarem o desenvolvimento do seu território, no entanto e se não for feito por parte do Estado Português a assunção da despesa com o IVA (Imposto sobre valor acrescentado), este Plano poderá vir a ser castrador nos próximos anos para os municípios, tendo em conta que numa obra de milhões os valores que têm de despende para o pagamento do referido imposto é muito elevado. -----

----- Sobre a empresa "U-World", disse que tinha tido conhecimento sobre essa matéria através da comunicação social, e informou que o Município de Rio Maior não tinha celebrado qualquer acordo ou protocolo com a referida empresa. -----

----- ORDEM DO DIA -----

-----PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

--- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- DESPACHO Nº 60 DE 2022 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE MALAQUEIJO - PRESTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS BEM COMO APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho nº 60 datado de 21 de setembro de 2022, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A prestação dos esclarecimentos bem como aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento para "Empreitada de Ampliação da Creche de Malaqueijo", nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; -----

----- A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, pelo período de 7 (sete) dias contados da presente notificação aos interessados; -----

----- Que se proceda de imediato à publicitação da presente decisão em plataforma eletrónica, bem como à publicação de aviso em Diário da República. -----

----- Intervenção dos Membros do Executivo -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----



----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara.

----- **DESPACHO Nº 61 DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 -PRR, COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR - APROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 61 datado de 26 de setembro, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Aprovar, nos termos do n.º 4 do art. 186.º do CCP as propostas contidas no relatório final da fase de qualificação, emitido pelo júri do procedimento no dia 20 de setembro de 2022 e, consequentemente, aprovar a qualificação de todos os candidatos, a saber: -----

----- Agrupamento C.M.E., S.A | Alexandre B. Borges, S.A. | MEO, S.A.; -----

----- Agrupamento Vodafone, S.A. | Elísio Paulo & Azevedo, Lda. | CSide Soluções Inteligentes, S.A. | Petrogal, SA.; -----

----- Agrupamento BrightCity, S.A. | NOS Comunicações, S.A. -----

----- A aprovação do convite à apresentação de propostas nos termos do disposto n.º 2 do art. 40.º do CCP; -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo entrou neste momento na sala de reuniões. -----

----- **DESPACHO Nº 63 DE DATADO DE 6 DE OUTUBRO DE 2022 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 252.º AMBOS DO CCP, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE).**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho nº 63 datado de 6 de outubro de 2022, pelo qual se determinou o seguinte: -----

-----Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

----- A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do CCP, com vista à celebração de Acordo Quadro, para o Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE);-----

----- Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do Acordo Quadro a celebrar, que sejam estabelecidos como preços base unitários os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos (em anexo), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; --

----- Que o Município de Rio Maior, apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previsto na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro; -----

----- Que, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, o Município: -----

----- a) Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4 da informação n.º 48/2022/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----

----- b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município; -----

----- c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

----- Que seja nomeado gestor do Acordo Quadro, Sara Baudoin Tomé (CIMLT). -----

----- Mais se propõe a delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT), para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----

----- A aprovação das peças do procedimento em anexo à informação n.º 48/2022/UPGF/VN. -----

----- Proceder à notificação da CCE-CIMLT. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **DESPACHO N.º 68 DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 – CONCURSO PÚBLICO N.03/2022/CCE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho nº 68 datado de 10 de outubro de 2022, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Aprovar o Caderno de Encargos retificado, anexo à Adenda à Informação n.º 48/2022/UPGF/VN, datada de 07/10/2022. -----



----- Em tudo o mais, mantêm-se o Despacho n.º 63/2022, datado de 6 de outubro. -----

----- Proceder à notificação da CCE-CIMLT. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** sugeriu aos Vereadores que a discussão do ponto II, III e IV fosse feita em conjunto, considerando que tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO II – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA – AZINHEIRA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento das faturas relativas ao processamento do mês de julho e agosto, no valor total de € 267,24, (duzentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro centavos), em 4 prestações mensais, no valor de € 66,81, (sessenta e seis euros e oitenta e um centavos), de acordo com o plano de pagamento em anexo, com início de pagamento em outubro de 2022. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO III – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA - MALAQUEIJO.** -----

- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de julho, no valor de € 100,24, (cem euros e vinte e quatro centavos), em 2 prestações mensais, no valor de € 50,12, (cinquenta euros e doze centavos), de acordo com o plano de pagamento em anexo, com início de pagamento em outubro de 2022. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA – RIBEIRA DE S. JOÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento da fatura n.º 82167/2022, relativa ao processamento do mês de julho, no valor total de € 567,26, (quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e seis centavos), em 2 prestações mensais, no

valor de € 283,63, (duzentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos), de acordo com o plano de pagamento em anexo, com início de pagamento em outubro de 2022. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CONTRATOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a prorrogação do prazo definido na concessão e que consta da cláusula 2ª dos contratos celebrados em 02/11/2020, designadamente com Maria Ascensão Nogueira da Silva Urbano, Mário Sousa & Filhos, Lda., Marco Alexandre Custódio Sousa, Joaquim Ferreira Mendes Vitorino Silvestre, José Mendes Pires, Maria Alice Martins Frazão e Cristina Maria Narciso Vicente, relativos às bancas nº 7F, 9H, 10H, 14B, 17C, 18A e loja nº 1, respetivamente, até à conclusão da revisão do regulamento em vigor, com um prazo máximo de um ano, findo o qual se aplicará as normas regulamentares em vigor. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – ADOÇÃO DE MODELO DE COGESTÃO PARA O PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (PNSAC).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aderir ao modelo de cogestão apresentado ao ICNF, I.P. pelos Municípios cujos territórios integram o PNSAC e aprovar os termos da minuta de protocolo de colaboração técnica e financeira e respetivos documentos anexos ao mesmo (anexo I, II e III). -----

----- Mais deliberou que seja designada como entidade beneficiária, no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira que venha a ser celebrado com o Fundo Ambiental, referente à Cogestão do PNSAC, a ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio referindo que era um defensor de que os municípios devem cogerir e opinar no desenvolvimento de programas nas suas áreas de reservas, neste caso concreto a Serra de Aire e Candeeiros. -----

----- Continuou dizendo que concordava com esta valorização da ADSAICA (Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros), considerando que tem tido um



papel muito incipiente junto dos municípios. -----

----- Questionou o Executivo, se o fundo Ambiental creditava 100 mil euros na ADSAICA, para suportar o vencimento de um técnico que irá desenvolver trabalho e programa de desenvolvimento em nome dos municípios na parte que lhes cabe da cogestão, neste caso concreto que áreas irá envolver e que tipo de projeto irá ser desenvolvido no Parque natural da Serra de Aire e Candeeiros. -----

----- O **Presidente da Câmara**, interveio para responder à questão colocada, e referiu que no momento não estava munido de toda a informação para fazer um esclarecimento em detalhe, no entanto adiantou que este era um Projeto que se encontrava em fase de crescimento e já tinha sido acordado com outros Presidentes de Câmara relativamente ao modelo de gestão turística de visitação do Parque e a beneficiação das infraestruturas possa desde já ser trabalhada de forma conjunta, usufruindo o melhor que existe no Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros a fim de se beneficiar todos os territórios que dele usufruem. -----

----- Continuou dizendo que existia uma outra área de trabalho em que a ADSAICA, pode desenvolver competência muito importantes nomeadamente, na gestão da floresta, a gestão dos incêndios florestais e a sua prevenção, e também todo o trabalho junto dos proprietários para a valorização do território, mas tudo isto aos dias de hoje ainda não está firmado, não existe ainda um programa de ação perfeitamente definido que se possa garantir, no entanto disse que ficava o compromisso de fazer um acompanhamento nas reuniões de Câmara de tudo o que a ADSAICA vai executando. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Queria congratular-me por este passo que a Câmara Municipal de Rio Maior e as outras vão dar, na medida em que a cogestão dos espaços que estão nestas áreas territoriais dos municípios só beneficia ambas as partes e portanto depois de tantos anos em que isto foi falado e nunca foi concretizado, até mesmo a questão da geoparques se abre, mas este primeiro passo era essencial que fosse dado”. -----

----- **PONTO VII – TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO 11º E 12º ANOS DE ESCOLARIDADE PARA PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES FINAIS NACIONAIS – ANO LETIVO 2021/2022.**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da proposta dos serviços, autorizar o reembolso a 4 alunos da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, relativo a aquisição de bilhetes com a utilização da carreira pública no período em que decorreram

aulas de preparação para os exames finais, no valor de 53,70€ (cinquenta e três euros e setenta cêntimos).-----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VIII – APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, no montante de € 5 827, (cinco mil, oitocentos e vinte sete euros), destinado à aquisição de um corta silvas com braço, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, interveio questionando o Executivo, se o referido equipamento já tinha sido adquirido ou ainda iria ser adquirido, considerando que tinha sido solicitado no ano anterior e a fatura apresentada reportava-se ao mês de abril do presente ano, por conseguinte, possivelmente o valor já não seria o mesmo. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu à questão colocada dizendo que o equipamento ainda não tinha sido adquirido e que o fornecedor do equipamento se tinha comprometido a manter o preço acordado. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO IX – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA | FRIMOR 2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, às entidades abaixo descritas, no valor total de € 2 000, (dois mil euros): -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior - € 1 000, (mil euros);

----- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior - € 1 000, (mil euros); -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO X – ANULAÇÃO DE FATURAS-RECIBO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Norma

de Controlo Interno, a anulação das seguintes Faturas-Recibo: -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/410 de 09/03/2022 no valor de € 353,63, (trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1539 de 24/08/2022 no valor de € 184,50, (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1541 de 29/08/2022 no valor de € 184,50, (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1542 de 29/08/2022, no valor de € 184,50, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1543 de 29/08/2022, no valor de € 184,50, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1558 de 25/08/2022 no valor de € 50, (cinquenta euros); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1575 de 29/08/2022 no valor de € 50, (cinquenta euros); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1577 de 29/08/2022 no valor de € 50, (cinquenta euros); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/1580 de 29/08/2022 no valor de € 200, (duzentos euros). -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XI – NORMAS DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO “MERCADINHO DE NATAL 2022”**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de realização e participação referentes ao “Mercadinho de Natal 2022”, de acordo com a informação n.º 3 do Serviço de Planeamento e Gestão de Eventos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XII – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO “ROTA DO NATAL 2022”**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de realização e de participação no “III Concurso - Rota do Natal”, de acordo com a informação n.º 2 do serviço de Planeamento e Gestão de Eventos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIII – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 128/2022/CP**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, que a Câmara Municipal delibere: -----

----- A abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da empreitada designada “Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior”, pelo preço base de € 1 857 072,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Designar, nos termos do n.º do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----

----- Vogais: Maria Clara Ramalho, Chefe de Divisão da UPGU, Rute Lucas, Técnica Superior; -----

----- Suplentes: João Paulo Batista, Técnico Superior, Ana Carreira, Assistente Técnica; -

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, sobre o ponto em discussão referiu que suprir a carência de quartos que existe na cidade de Rio Maior também terá de ser analisado sob o ponto de vista dos particulares, considerando que não se trata apenas de um problema público, dado que Rio Maior tem um grave déficit de habitação. Também não concordava que fosse o município de Rio Maior a ter que suportar custos financeiros diretos com a conclusão da residência, considerando os custos políticos, sociais e financeiros que já suportou para a instalação do projeto global da Escola Superior de Desporto em Rio Maior.-

----- Aditou que tem acompanhado de perto este problema, cuja resolução está encaminhada, contudo não admitia, enquanto riomaiorense, político e Vereador desta Câmara, que fosse de outra forma. Diria mesmo que para a construção da residência, não concordava com mais nenhum apoio da parte da Câmara Municipal, considerando que há outras políticas para desenvolver, sendo certo que, posteriormente, o município terá uma palavra a dizer, inserida ou não na estratégia local para o fomento da habitação, considerando que existem cerca de quinhentas pessoas em Rio Maior que necessitam de um lar.-----

----- O **Presidente da Câmara** voltou a intervir para dizer que espera que a situação da residência da Escola Superior de Desporto corra da melhor forma, referindo que a Câmara

SP

Municipal fez o seu trabalho e estará sempre disponível para participar na solução.-----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIV – CONTRATO N.º 10/2020/F E ADENDA N.º 10/2020/F OBJETO DO CONTRATO - “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2ª FASE”- LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO – GARANTIA BANCÁRIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a redução da Garantia Bancária n.º 962300488030711, datada de 05/02/2020, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 10 651,18, (dez mil seiscentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos), nos termos da informação do Técnico Superior, Inf. 47/2022/UPGF/NM e respetivos despachos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XV – EMPREITADA “REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM TODO O CONCELHO – REABILITAÇÃO DE RUAS EM ASSENTIZ” - PROCESSO N.º 136/2019/CP - LT 4 - CONTA FINAL - REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO – GARANTIA BANCARIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar acionar a Garantia Bancária n.º GAR/20300556, datada de 24 de março de 2020, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de € 4 969,16 (quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos), nos termos da informação n.º 44/2022/UPGF/VN e do parecer jurídico, datado de 19/09/2022 e respetivos despachos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XVI – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - VALE DAS ALMAS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base nas informações técnicas e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 1.309,96m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5700/2000119 e inscrito na matriz predial sob o artigo 34 da secção AN, da freguesia de Rio Maior, com uma área total de 3.440,00m2. ---

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes, com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____